

**PODER EXECUTIVO****CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS**

A SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA, através de seu **Secretário, Drº. Italo Bonomi**, vem, em atendimento ao interesse público, a essencialidade dos serviços prestados pelos setores públicos desta municipalidade, a manutenção de serviços essenciais, ao direito da população e dos servidores à saúde, inclusive do ambiente de trabalho, em detrimento aos princípios que norteiam a Administração Pública e, com fulcro na legislação vigente, cuja origem advém da pandemia ocasionada pelo COVID-19 (CORONAVÍRUS), **REQUISITAR E DETERMINAR , DE FORMA REITERADA**, para que retornem ao trabalho, **A PARTIR DE QUINTA-FEIRA - DIA 06.05.2021**, de **TODOS** os servidores que se encontravam afastados pelo fato de serem portadores de comorbidades agravantes em razão de possível contaminação pelo Covid-19, **e que já tenham recebido a segunda dose do imunizante (vacina) ou que estejam exercendo atividade laborativa em outros lugares.**

Que tais servidores, deverão, cumprir, sem qualquer ressalva, sua jornada de trabalho diária em seus respectivos setores, sob pena de responsabilidade, devendo o responsável pelo setor onde laboram os servidores, em caso de descumprimento injustificado, aplicar as penalidades cabíveis, sem prejuízo de apontamento das faltas injustificadas eventualmente ocorridas ao setor de Recursos Humanos do Município, para que este, no uso de suas atribuições legais, efetue os competentes descontos em folha de pagamento.

Os casos de exceção deverão ser levados a avaliação do Setor de recursos Humanos, mediante apresentação de requerimento escrito acompanhado de documentação que comprove a situação fatídica arguida. (ex: atestado médico)

**CRISTAIS PAULISTA, 04 DE MAIO DE 2021.**

**ITALO BONOMI  
SECRETARIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EDUCAÇÃO BÁSICA  
DE QUALIDADE  
E SEM FILA DE ESPERA**

**NOVAS 150 VAGAS PARA  
CRIANÇAS DE 0 ATÉ 5 ANOS**

